

Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

CGC-MF 78.114.964/0001-58

Praça Paris, s/n - Cx. Postal, 42 - Fone (046) 556-1223 85.740-000 - PÉROLA D'OESTE — PARANÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu, JUAREZ DE MATTOS, Presidente, de acordo com o Art. 55 § 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

LEI Nº 037/93, de 05 de Outubro de 1.993

SÚMULA: Altera Nome de Rua na Sede do Município e dá outras providências:

Art. 1º . A Atual Rua Rio Grande do Sul passa a ser denominada de Rua "ALVÍCIO FELICIANO HISTER".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos noventa e três.

UAREZ DE MATTOS

PRESIDENTE